



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MAMANGUAPE**  
Casa Senador Rui Carneiro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00002/2023  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MAMANGUAPE

**Assunto:** Contratação de empresa técnica especializada em  
engenharia civil, para execução dos serviços de Inspeção  
Técnica de Situação Atual da nova Câmara Municipal de  
Mamanguape.

**Interessados:** Câmara Municipal de Mamanguape e: **GRUPO MM  
ENGENHARIA E SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA.**

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos,  
inclusive a minuta do respectivo contrato.

## **P A R E C E R**

Analizada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso I, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Mamanguape - PB, 19 de Abril de 2023.

**FELIPE DE FIGUEIREDO SILVA**

Assessor Jurídico  
OAB-PB 13.990